



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
Subseção Judiciária de Altamira

### EDITAL MINUTA

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.421.948/0001-34, com sede na Av. Tancredo Neves, 100, Independente II, Altamira/Pa, CEP: 68.372-222, através da Comissão Especial de desfazimento dos bens relacionados no Processo Administrativo n. 0002879-35.2023.4.01.8010, instituída pela PORTARIA DIREF Nº 62/2023 17755043, de 31 de março de 2023, bem como o Despacho SJPÁ-DIREF 19796824 ,TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, com fundamento no Decreto 10.340, de 6/5/2020, na Instrução Normativa 14-16, do TRF – 1ª Região, e na Instrução Normativa 06-01, do Conselho da Justiça Federal (CJF), aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Resolução nº 462/2017-CJF, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

1. O presente Edital contempla o desfazimento de uma caminhonete tipo Ranger e seus acessórios, bem como um grupo gerador classificados como **Antieconômicos**, conforme descrições contidas no seu **Anexo I**.
2. Os bens classificados como **Antieconômicos**, que consta no **Anexo I** deste Edital, poderão ser **DOADOS** para outro órgão ou entidade da Administração direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como, para empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).
3. Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão, pelos telefones **(93) 3515-8429 ou 8416**.
4. Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, assinada por seu representante legal, no período de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação do Edital, em expediente dirigido à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Altamira.
  - 4.1 As solicitações deverão ser entregues à Comissão Especial de Desfazimento de bens, instalada no Edifício Sede da Justiça Federal de Altamira, situado na Av. Tancredo Neves, 100, Altamira - PA, 68.372-222 observando-se o horário de atendimento ao público (segunda a sexta- feira, das 09:00 às 16:00 horas).
  - 4.2 Na hipótese de doação aos órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o pedido de doação deverá indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens, devendo ser apresentado juntamente com os seguintes documentos:
    - a) Documentos pessoais do representante legal;
    - b) Cópia do ato de designação do representante legal;
    - c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário.
  - 4.3 Quando o interessado for Entidade Beneficente de Assistência Social (Ebas) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá ser apresentado, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação pela Comissão), conforme o caso:
    - a) Estatuto, regimento ou ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
    - b) Certificado de filantropia, quando se tratar de Ebas;
    - c) Certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);
    - d) certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS;
5. Havendo mais de um órgão/entidade interessados nos bens, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos, observada a seguinte preferência:
  - a) Órgãos da Justiça Federal;
  - b) Órgãos do Poder Judiciária da União;
  - c) Órgãos da Administração Pública federal, autarquias e fundações;
  - d) Órgãos da Administração Pública estadual ou do Distrito Federal;
  - e) Órgãos da Administração Pública municipal;
  - f) Empresas públicas e sociedades de economia mista;
  - g) instituições filantrópicas e organizações da sociedade civil de interesse público.
- 5.1 Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado pelo bem, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.
  - 5.1.1 O sorteio será realizado em sessão pública, na data marcada pela Comissão.
6. O órgão/entidade selecionado como donatário será informado mediante ofício.
7. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de Desfazimento, pelos telefones **(93) 3515-8429 ou 8416**.
8. As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do donatário.
9. O aviso de desfazimento está disponibilizado na internet, no sítio eletrônico da Justiça Federal no Pará: [www.trf1.jus.br/sjpa](http://www.trf1.jus.br/sjpa) e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.
10. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Desfazimento, por meio do endereço eletrônico [sesap.atm@trf1.jus.br](mailto:sesap.atm@trf1.jus.br).

**Orinaldo Ferreira Rodrigues**  
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Orinaldo Ferreira Rodrigues, Supervisor(a) de Seção**, em 01/03/2024, às 11:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 20082217 e o código CRC BF4BDF90.



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**Secretaria de Administração**  
**Divisão de Material e Patrimônio**  
**MPRTO14 - Bens para Desfazimento**

Página: 1  
Data : 18/04/2023  
Hora : 13:48:08

130110		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA			
Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 11033	MANUTENÇÃO ONEROSA	ANTIECONÔMICO	Automóvel tipo camionete (ou pick-up), marca Ford, modelo Ranger 3.0l diesel eletrônico, cabine dupla, tração total 4x4, ano 2014, motor 3.0 CC de 135 CV diesel, direção hidráulica, ar condicionado, caçamba metálica para carga de 1.020 kg. -	12.871,61
2	I 11348	MANUTENÇÃO ONEROSA	ANTIECONÔMICO	ALARME PARA VEÍCULO. -	38,60
3	I 11349	MANUTENÇÃO ONEROSA	ANTIECONÔMICO	TRAVA ELÉTRICA PARA VEÍCULO. -	29,70
4	T 16987	MANUTENÇÃO ONEROSA	ANTIECONÔMICO	GRUPO GERADOR SÍNCRONO, TRIFÁSICO, MOTOR DIESEL, SISTEMA BRUSHLESS, 4 POLOS, PASSO ENCURTADO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, ISOLAMENTO CLASSE H E REGULADOR DE TENSÃO ELETRÔNICO. -	4.244,42

Total: 17.184,33

Total Geral: 17.184,33

## ANEXO II

### MODELO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS

#### À COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA

\_\_\_\_\_(órgão requisitante)\_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu \_\_\_\_\_(cargo), \_\_\_\_\_(nome), CPF n. \_\_\_\_\_, matrícula n. \_\_\_\_\_, nos termos da Lei 8.666/93, do Decreto n. 9.373/2018, da Instrução Normativa n. 06-01 do Conselho da Justiça Federal, Instrução Normativa n. 14-16 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, requerer a doação do(s) bem/bens (s), relacionado(s) abaixo:

ITEM

TOMBO

DESCRIÇÃO

Indico \_\_\_\_\_(nome), ---(cargo), CPF n. \_\_\_\_\_, matrícula n. \_\_\_\_\_, telefone n. \_\_\_\_\_, para, em nome deste órgão requerente, receber o(s) bem/bens no local em que se encontram e em horário a combinar.

Atenciosamente,

(local), (dia),(mês)/2024.

( nome )

0002879-35.2023.4.01.8010

Av. Tancredo Neves, 100 - Bairro Premem - CEP 68372-060 - Altamira - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

20082217v2